

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 88 Disponibilização: 28/04/2021

Publicação: 28/04/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 008/2020/FITHA, FIRMADO EM 15 DE MAIO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO E O MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um o FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. ELIAS **REZENDE DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020, e o

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, neste ato representado pelo senhor MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA, Prefeito, já qualificado nos autos (Id. 0017327851),

Resolve celebrar o presente Termo ao CONVÊNIO acima indicado (Id. 0011569014), que tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA QUINTA, conforme Ofício nº 223/GP/2021 (Id. 0017327717), Despacho/GECON (Id. 0017327869), Parecer nº 447/2021/DER-PROJUR e De Acordo do Presidente do FITHA-RO (Id. 0017439121) e demais disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em conformidade como o Processo Administrativo nº 0009.548721/2019-34.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do CONVÊNIO № 008/2020/FITHA, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 23 de abril de 2021.

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA

Presidente / FITHA

MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por MARCELIO RODRIGUES UCHOA, Usuário Externo, em 27/04/2021, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a), em 27/04/2021, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0017521785 e o código CRC CB40EBEA.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.548721/2019-34

SEI nº 0017521785